



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## PORTARIA FCEE SEI N.º 73 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A P R O V A , *AD REFERENDUM* DO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL DA  
FCEE, O RESULTADO DO CONCURSO  
PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO  
DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA,  
ÁREA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS  
E METALÚRGICA

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Uerj SEI N° 563 de 08.03.2024, e

### CONSIDERANDO:

- o processo SEI-260006/030086/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1ª - APROVAR**, *ad referendum* do Conselho Departamental da FCEE, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01(UMA) vaga de Professor Adjunto, do Departamento de Metalurgia, Área de Engenharia de Materiais e Metalúrgica, com carga horária de 40 (Quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo 021/REITORIA/2011.

Classificação	Candidato	Média Final	Situação
1º colocado	Aline Raquel Vieira Nunes	8,9	Aprovado
2º colocado	Jheison Lopes dos Santos	8,6	Aprovado
3º colocado	Lucas de Mendonça Neuba	8,4	Aprovado
4º colocado	Bernardo Pompermayer Eduardo	6,8	Aprovado
-	Naiara Vieira Le Sénéchal	-	Reprovado
-	Leandra Carla Aparecida Cordeiro	-	Reprovado
-	Pedro Henrique Pobel Mendonça da Silveira	-	Ausente
-	Renan de Melo Correia Lima	-	Ausente
-	Walter Gabriel Barreiro	-	Ausente
-	Andréia de Souza Martins Cardoso	-	Ausente
-	Thiago Henrique Fernandes Dias Ferrão	-	Ausente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.

**DANIELE CRUZ BASTOS**  
**Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias**

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cruz Bastos, Vice-diretor(a)**, em 22/01/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **91670444** e o código CRC **2C843CEB**.

---

Referência: Processo nº SEI-260007/020510/2022

SEI nº 91670444